



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 207/2023 - NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2023 - COMED 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Seridó, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista no Decreto nº 103/2023, de 20/10/2023, resolve:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Educação 2023 - COMED 2023, que terá a seguinte composição:

- I - Paulo Domingos Oliveira - Secretário Municipal de Educação;
- II - Maria Vitória Lopes Gabriel Secretária Adjunta Municipal de Educação;
- III - Sérgio Lopes Pereira Coordenador Pedagógico Geral da rede municipal de ensino;
- IV - Lucrécia Teodósio da Silva Neta Oliveira representante da Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação
- V - Maria de Nazaré Araújo Farias Nobrega- Presidente do Conselho Municipal de Educação;
- VI - Maria das Dores Pereira Mota - representante dos Diretores escolares;
- VII - Maia Verônica Lopes Gabriel representante dos pais dos alunos da Rede Municipal de Ensino;
- VIII - Murilo Alcântara dos Santos - aluno da Rede Municipal de Ensino.

Parágrafo único. A presente comissão será presidida pelo Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º Compete a presente comissão:

- I - coordenar, supervisionar e promover a realização da COMED 2023, observados os aspectos técnicos, administrativos e normativos;
- II - elaborar o regimento geral da COMED 2023, que disporá sobre a organização, a composição e seu funcionamento;
- III - elaborar a programação e a metodologia para a operacionalização da COMED 2023;
- IV - mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais municipais;
- V - elaborar propostas de divulgação e de estratégia de comunicação COMED 2023;
- VI - coordenar o processo de escolha dos delegados para representar o município na COEED-PB 2023;
- VII - elaborar o documento final para ser encaminhado a instância estadual - a Conferência Estadual de Educação da Paraíba 2023 - COEED/PB.

Art. 3º Caberá a presente comissão baixar todos os atos administrativos e normativos para a realização da Conferência Municipal de Educação 2023 - COMED 2023, de acordo com o disposto no Decreto nº 103/2023, de 20/10/2023, e as normas exaradas pela organização da CONAE 2024 e da Conferência Estadual de Educação da Paraíba 2023 - COEED/PB.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente do Seridó/PB, 20 de outubro de 2023.
ERIVAM DOS ANJOS LEONARDO, Prefeito.